 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 24/05/2007 Folha: 3/12</p>
---	---	---

4. Introdução

A empresa ALPHAVILLE TÊXTIL LTDA, localiza-se no Distrito Industrial do município de Itabira, MG, sob coordenadas geográficas Sul 19° 40' 55,4" e Oeste 43° 13' 15,2", opera desde 06/06/2006, vem através deste requerer a Licença de Operação Corretiva (LOC) para atividade de fabricação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, sem acabamento, exclusive tricô e crochê, conforme DN 74/04.

A área total do empreendimento é de 47.143,00 m², sendo que o terreno onde está instalada a empresa ocupa uma área útil de 20.480,00 m², onde, 4.303,00 m² é de área construída. Sua infra-estrutura é composta por: um escritório; um galpão industrial; uma guarita; e sala de compressores. As atividades produtivas da Alphaville são desenvolvidas em 3 turnos, de segunda a segunda, já as atividades administrativas funcionam de segunda a sexta, de 8:00 às 17:00 horas. O número total de funcionários atualmente é 31, segundo informado em fiscalização no local.

Conforme RCA/PCA, há perspectiva de ampliação da indústria e diversificação da produção, onde se pretende iniciar a produção de fios (fiação), de algodão e sintético, sendo ampliado o galpão construído, aumentando 5.400,00 m², ficando a empresa condicionada ao envio de relatórios informativos de tais alterações, junto à SUPRAM-LM (Anexo I, Item 01).


O processo produtivo do empreendimento é a seco, não gerando, desta forma, efluente líquido industrial. A fabricação das malhas, com fios naturais e sintéticos se inicia com a chegada da matéria-prima, que podem ser de algodão, poliéster, viscose e elastano. Os fios, em rolo, são colocados nos teares, produzindo: meia malha (100% de algodão); PV (67% de poliéster e 33% de viscose); PA (88% de poliéster e 12% de algodão); Punho (97% de algodão e 3% de elastano); e Coton Lycra (90% de algodão e 10% de elastano). Depois de produzidas as malhas são encaminhadas para revisadeira e vendidas no quilo para lojas de atacado e confeccionistas.


Dos insumos utilizados, a água e a energia elétrica são provenientes de concessionárias local; as matérias-prima para fabricação dos produtos são oriundas de fornecedores diversos, ficando armazenadas em rolos e estocadas dentro do galpão

Rua Afonso Pena, 2270, Centro – Governador Valadares, MG

CEP: 35010-000 - Tel: (33) 3271-4988

Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br


Andreia Colli
Analista Ambiental
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 1150175 - 6

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 24/05/2007 Folha: 4/12</p>
---	---	---

industrial; e os óleos utilizados como lubrificantes nos teares e compressores, ficam armazenados em tambores metálicos, com capacidade para 2036 litros, sob bacia de contensão.

O empreendimento encontra-se localizado em área industrial, e não está inserido em Área de Preservação Permanente.

5. Caracterização Ambiental

O empreendimento está inserido no Bioma Mata Atlântica, em Floresta Estacional Semidecidual em sua integridade, conforme apresentado pelo Mapeamento e Inventário da Flora Nativa e dos Reflorestamentos de Minas Gerais (UFLA/IEF).

Segundo informado no RCA/PCA juntado ao processo de licenciamento ambiental, o empreendimento encontra-se situado nas bacias hidrográficas federal do Rio Doce e estadual do Rio Piracicaba, onde, o corpo d'água mais próximo é o Rio Peixe.

6. Descrição dos Impactos Identificados


Os impactos ambientais gerados no processo industrial de fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, sem acabamento, abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

- **Atmosféricos:** Basicamente, a poluição atmosférica é caracterizada por materiais particulados, pequenas plumas que saem dos fios colocados nos teares, durante o processo de fabricação das malhas. Nas áreas não edificadas do empreendimento não foram identificadas fontes de efluentes atmosféricos impactantes, conforme RCA;

- **Hídricos:** Os efluentes líquidos gerados na empresa constituem no esgotamento sanitário, que podem ser carreados para o curso d'água local, levando à sua contaminação e drenagem das águas pluviais, que podem ocasionar erosão do solo;

Rua Afonso Pena, 2270, Centro – Governador Valadares, MG
CEP: 35010-000 - Tel: (33) 3271-4988
Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br

Andréia Colli
Analista Ambiental
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 1150175 - 6

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 24/05/2007 Folha: 5/12</p>
---	---	---

- **Edáficos:** Os óleos utilizados como lubrificantes nos teares e compressores, ficam armazenados em tambores metálicos, podendo atingir o solo levando a sua contaminação;

- **Sonoros:** Durante fiscalização realizada no local, verificou-se que a poluição sonora do empreendimento deve-se aos equipamentos utilizados no processo que operam dentro do galpão, porém conforme laudo técnico apresentado no Relatório de Controle Ambiental (RCA), os níveis de ruídos estão abaixo dos limites de tolerância por oito horas diárias de exposição;

- **Resíduos Sólidos:** São gerados na empresa os seguintes resíduos sólidos: Resíduos industriais (restos de linhas, plumas de algodão); papéis; caixas de papelão; embalagens de plástico; e lixo doméstico;

- **Saúde:** O contato direto do ser humano com as partículas em suspensão geradas no processo de produção, pode provocar danos à saúde deste;

- **Sócio Econômico:** Geração de empregos, aquecimento da economia local, arrecadação de impostos.


7. Medidas Mitigadoras

A atividade de fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, sem acabamento gera impactos ambientais, contudo, o empreendimento possui medidas mitigadoras a serem discutidas a seguir:

- Para redução das plumas de algodão, dispersas na área dos teares, a empresa instalou umidificadores no local, com objetivo de evitar a suspensão dessas partículas, acelerando sua precipitação e melhorando a temperatura do local. Porém, a presença de partículas sólidas em suspensão no ar, na área de produção, pode levar a danos à

Rua Afonso Pena, 2270, Centro – Governador Valadares, MG
CEP: 35010-000 - Tel: (33) 3271-4988
Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br

Andréia Colli
Analista Ambiental
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 1150175 - 6


 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p align="center">SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p align="center">PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 24/05/2007 Folha: 6/12</p>
---	---	---

saúde dos funcionários, ficando assim condicionado ao uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, listado no Anexo I, Item 02;

- Os efluentes sanitários são coletados em tubulações, passam por caixas de passagem e são lançados, sem tratamento, na rede de esgotos sanitários do Distrito Industrial. Entretanto, conforme DN COPAM 10/86, Art. 13 e Art. 15, as fontes poluidora somente poderão ser lançadas, direta ou indiretamente, aos corpos d'água desde que obedeçam os parâmetros exigidos nesta legislação. O empreendimento fica condicionado a instalação de um sistema de tratamento de efluentes sanitários (Anexo I, Item 03);
- As águas pluviais que incidem sobre os telhados são direcionadas para as calhas metálicas e ralos, descem por tubulações e são lançadas nas redes pluviais; as que incidem sobre as áreas pavimentadas são encaminhadas, através de inclinação do piso para bocas de lobo dispostas nas vias de acesso; as que incidem sobre a área não pavimentada não estão tendo sua destinação correta, onde as canaletas encontram-se em processo intermediário de erosão, impossibilitando o escoamento correto deste efluente, conforme verificado em fiscalização no local, ficando assim condicionado a adequação da drenagem pluvial que incide sobre a área não pavimentada (Anexo I, Item 04). Estas águas são posteriormente encaminhadas para a rede pública de drenagem;
- O armazenamento dos óleos no empreendimento é feito sobre bacias de contenção, sendo os óleos queimados coletados pela empresa Brasquímica Lubrificantes Ltda;
- Para evitar danos à saúde dos funcionários, provocados pelos ruídos gerados na produção, estes utilizam adequadamente os EPIs;
- Os resíduos industriais, assim como, o lixo doméstico são armazenados em sacos plásticos e coletados diariamente pelo sistema de limpeza urbana do município – ITAURB; e as embalagens de papelão e plástico são estocadas em local apropriado

Rua Afonso Pena, 2270, Centro – Governador Valadares, MG
CEP: 35010-000 - Tel: (33) 3271-4988
Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br

Andréia Colli
Andréia Colli
Analista Ambiental
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 1150175 - 6

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 24/05/2007 Folha: 7/12</p>
--	--	---

dentro do galpão e recolhidas pela empresa de reciclagem Klabin Embalagens Ponte Nova.

8. Discussão

O empreendimento ALPHAVILLE TÊXTIL LTDA, cuja principal atividade é fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, sem acabamento, exclusive tricô e crochê, conforme DN 74/04, solicitou junto à SUPRAM-LM a Licença de Operação Corretiva – LOC nº 07331/2006/001/2006.

Após análise da documentação juntada ao processo de Licença de Operação Corretiva e fiscalização realizada no local do empreendimento, conclui-se que os impactos ambientais gerados estão sendo minimizados, ressalvando os itens apresentados nas condicionantes listadas no corpo deste parecer, conforme Anexo I.

9. Conclusão

Contudo, a equipe interdisciplinar sugere pelo DEFERIMENTO do processo pleiteado de Licença de Operação Corretiva (LOC) do empreendimento ALPHAVILLE TÊXTIL LTDA, no Município de Itabira, MG, conforme orientações descritas no RCA e PCA do processo nº 07331/2006/001/2006 e desde que atendidas as recomendações técnicas descritas no corpo deste parecer, através das condicionantes listadas no Anexo I, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro, com validade de 06 anos.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro, não possui responsabilidade técnica sobre os projetos do sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ ou seu responsável técnico.

Rua Afonso Pena, 2270, Centro – Governador Valadares, MG
CEP: 35010-000 - Tel: (33) 3271-4988
Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br


Andréia Colli
Analista Ambiental
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 1150175 - 6

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

10. Parecer Conclusivo


Favorável: () Não (X) Sim

11. Validade da Licença

6 (seis) anos

Rua Afonso Pena, 2270, Centro – Governador Valadares, MG
CEP: 35010-000 - Tel: (33) 3271-4988
Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br

Andréia Colli
Analista Ambiental
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 1150175 - R

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 24/05/2007 Folha: 9/12</p>
---	---	---

ANEXO I

1. Condicionantes

Item	Descrição da Condicionante	Prazo
01	Apresentar a SUPRAM-LM relatório de eventuais alterações realizadas no processo produtivo e na infraestrutura do empreendimento.	Durante a Vigência da Licença
02	Uso constante dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs pelos funcionários.	Durante a Vigência da Licença
03	Implantação de um sistema de tratamento dos efluentes sanitários, enviando à SUPRAM-LM projeto de instalação, acompanhado de ART e relatório fotográfico.	3 (três) meses
04	Adequação da drenagem pluvial que incide sobre a área não pavimentada do empreendimento e recuperação da área erodida, enviando à SUPRAM-LM relatório fotográfico.	3 (três) meses
05	Apresentação junto à SUPRAM-LM de um Projeto contra incêndios e declaração do Corpo de Bombeiros, relativo à adequação do sistema e certificado de treinamento de funcionários.	3 (três) meses
06	Apresentar junto à SUPRAM-LM as 3 (três) últimas contas de consumo de água.	3 (três) meses

Rua Afonso Pena, 2270, Centro – Governador Valadares, MG
 CEP: 35010-000 - Tel: (33) 3271-4988
 Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br

Andréia Colli
 Analista Ambiental
 SUPRAM Leste Mineiro
 MASP: 1150175 - 6

ANEXO II

Memorial Fotográfico



Foto 1. Galpão de Produção.



Foto 2. Armazenamento das matérias-primas.

Rua Afonso Pena, 2270, Centro – Governador Valadares, MG
CEP: 35010-000 - Tel: (33) 3271-4988
Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br

Andréia Colli
Andréia Colli
Analista Ambiental
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 1150175 - 6



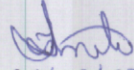
Foto 3. Área de Produção.

Equipe Interdisciplinar

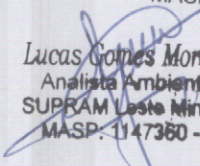
Andréia Colli (**Gestora**)
MASP 1150175-6


Andréia Colli
Analista Ambiental
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 1150175 - 6

Fabício Teixeira de Melo
MASP 1147245-3


25/05/07
Fabício Teixeira de Melo
Analista Ambiental
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 1147245

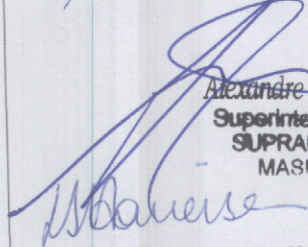
Lucas Gomes Moreira
MASP 1147360-0


Lucas Gomes Moreira
Analista Ambiental
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 1147360 - 0

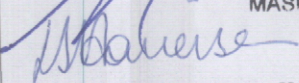
Marco Túlio Parrela de Melo
MASP 1149831-8


Marco Túlio Parrela de Melo
Analista Ambiental
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 1149831 - 8

Alexandre Magrineli dos Reis (**Superintendente**)
MASP 387128-2


Alexandre Magrineli dos Reis
Superintendente Regional
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 387128 - 2

Luciana Sant'Anna Haueisen (**Assessora Jurídica**)
MASP 1135574-0


Luciana Sant'Anna Haueisen
Assessora Jurídica
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 1135574 - 0

Governador Valadares, 24 de maio de 2007.